



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GABINETE VEREADOR ADMINISTRADOR RODRIGO

Sem luta não há vitória

Ofício 026/2022- GAR

Manhuaçu(MG), 07 de Fevereiro de 2022

Assunto: PARECER FAVORÁVEL AO PLP 150/2020

Administrador Rodrigo, Vereador por Manhuaçu, ora assinante deste ofício, apresento-me perante Vossa Excelência, pedindo que SE EXPRIMA UMA POSIÇÃO FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA PLP 150/2020, tendo em vista que se trata de um tema importante para os Servidores das Forças de Segurança Pública Civis e Militares, e funcionários da área Saúde Pública.

É URGENTE a necessidade do atendimento a este pedido, pois os Servidores das Forças de Segurança Pública Civis e Militares, e funcionários da área da Saúde Pública de Manhuaçu no Estado de Minas Gerais, confia em V.Sa. na defesa dos direitos destes que tanto lutaram e lutam pela segurança e saúde de qualidade em nosso município e estado.

Como vereador eleito pelo município supracitado, confecciono e encaminho esse ofício com a esperança de ser atendido, em nome dos Servidores das Forças de Segurança Pública Civis e Militares, e funcionários da área Saúde Pública da cidade de Manhuaçu, peço que defenda e aprove a PLP 150/2020 que tanto interessa a ambos os servidores não só de Manhuaçu, mas de todo o estado de Minas Gerais.

Com votos de estima e consideração, dou e assino este ofício que oferto à apreciação de Vossa Excelência

Atenciosamente,

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS - ADMINISTRADOR RODRIGO
VEREADOR DEMOCRACIA CRISTÃ -DC

Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social

AO EXMO. (A) SR.(A)
RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO
SENADOR
SENADO FEDERAL – ANEXO 2 - ALA TEOTONIO VILELA - GABINETE 24
BRASÍLIA - DF



Digitalizada com CamScanner